

**AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2022**

A partir do dia 22 (vinte e dois) do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), no site da Prefeitura Municipal de Itirapina (www.itirapina.sp.gov.br), em atenção ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 22 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina de 23 de abril de 2021, e de acordo com o comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datado de 04/04/2020, ficou disponível o conteúdo da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, para discussão e sugestões da população em geral. Esclarecendo que as metas e prioridades de cada área de governo serão estipuladas, excepcionalmente, neste exercício, na época da elaboração do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025. Foram divulgados todos os anexos de metas e riscos fiscais, bem como foi elaborada a projeção de receitas e despesas, que somaram o valor total de R\$ 86.051.000,00. Demonstrou-se ainda as metas fiscais para o próximo exercício, em que está estimado um resultado primário de R\$ 4.246.500,00, o qual será avaliado por meio de audiências públicas a serem realizadas no próximo exercício. Demonstrou-se ainda a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, e demais valores constantes dos demonstrativos do Anexo de Metas e Riscos Fiscais, bem como a metodologia e as memórias de cálculos.*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 23 DE ABRIL DE 2021.


CARLOS ALBERTO RODRIGUES

CONTADOR

CRC - sp176154/O-6


VIVIANE SÉCULO SABAINI

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

CRA - 150032


PROFª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

PREFEITA MUNICIPAL